



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1.052/GP/TRT 19ª, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 95/2015, protocolizado sob o nº 5.151, de 22.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Constituir** Comissão de Ergonomia, que terá como objetivo estudar as soluções ergonômicas para o projeto do prédio da nova sede das Varas do Trabalho da Capital.

Art. 2º Compôr a Comissão com o Excelentíssimo Sr. Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió, **Jasiel Ivo**, que a presidirá, e com os seguintes servidores: **Maria Ronilda Aguiar de Melo**, Técnico Judiciário, Diretora da 8ª Vara do Trabalho de Maceió, **Guilherme Antônio Feitosa Falcão**, Analista Judiciário, Diretor Geral Administrativo-Financeira, **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Analista Judiciária, Secretária de Gestão de Pessoas, **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Analista Judiciário, Assessor da Presidência, **Hermes Gustavo de Aquino**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Sistemas, **Paulo de Tarso Lemos Santana**, Analista Judiciário, Coordenador de Manutenção e Projetos, **Carlos Humberto Honório de Mendonça**, Técnico Judiciário, Coordenador de Material e Logística, **Eugênio Lisboa Vilar de Melo Júnior**, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria de Administração, **Cecília Bendazoli de Falco**, Analista Judiciária, Especialidade: Fisioterapeuta.

Art. 3º. A comissão será válida até 31.12.2015 e deverá se reunir mensalmente ou conforme o estipulado por seus membros, que escolherão o secretário na primeira reunião e terá o prazo de 30 (trinta) para apresentar relatório dos trabalhos.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original Assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador-Presidente

Publicada no DEJT e BI nº 10, ambos de  
28/10/2015